



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Baraúna/PB foi elaborado com fundamento nos princípios da administração pública, especialmente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando promover maior eficiência administrativa, planejamento estratégico, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

O Plano Anual de Contratações constitui importante instrumento de governança pública, permitindo que a administração legislativa organize previamente suas necessidades administrativas, operacionais e estruturais, garantindo melhor utilização dos recursos públicos e proporcionando maior previsibilidade aos procedimentos licitatórios e às contratações diretas.

A elaboração deste documento busca assegurar que as futuras aquisições e contratações da Câmara Municipal de Baraúna estejam alinhadas às necessidades institucionais, ao interesse público, às metas administrativas da gestão e ao fortalecimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, o presente plano visa proporcionar maior organização interna, eficiência operacional, modernização administrativa, valorização dos servidores e melhoria contínua no atendimento à população, garantindo que os serviços legislativos sejam executados com qualidade, transparência, responsabilidade fiscal e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Câmara Municipal de Baraúna, diante das constantes transformações administrativas e tecnológicas exigidas pela sociedade contemporânea, reconhece a necessidade de planejamento adequado das futuras contratações públicas, evitando improvisações, reduzindo desperdícios, fortalecendo os mecanismos de controle e promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.



PLANO DE CONTRATAÇÕES

| Nº | OBJETO | BASE MENSAL IDENTIFICADA | ESTIMATIVA ANUAL (12 MESES) | MODALIDADE SUGERIDA | PRIORIDADE |
|----|--|--------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|
| 01 | Assessoria jurídica da mesa diretora | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 | Inexigibilidade | Alta |
| 02 | Assessoria jurídica aos gabinetes, comissões, licitações e contratos | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 | Inexigibilidade | Alta |
| 03 | Serviços de contabilidade pública | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 | Inexigibilidade | Alta |
| 04 | Elaboração da folha, eSocial e REINF | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | Dispensa | Alta |
| 05 | Sistemas de contabilidade, RH e frota | R\$ 1.650,00 | R\$ 19.800,00 | Dispensa | Alta |
| 06 | Sistema de ponto eletrônico facial | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 | Dispensa | Média |
| 07 | Portal institucional, SAPL e hospedagem | R\$ 1.600,00 | R\$ 19.200,00 | Dispensa | Alta |
| 08 | Transmissão das sessões legislativas | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 | Dispensa | Alta |
| 09 | Divulgação institucional e mídias sociais | R\$ 1.350,00 | R\$ 16.200,00 | Dispensa | Média |
| 10 | Apoio cultural e divulgação das sessões | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 | Dispensa | Média |
| 11 | Serviço de internet | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 | Dispensa | Alta |



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



| Nº | OBJETO | BASE MENSAL IDENTIFICADA | ESTIMATIVA ANUAL (12 MESES) | MODALIDADE SUGERIDA | PRIORIDADE |
|----|--|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|
| 12 | Energia elétrica | Média R\$ 110,00 | R\$ 1.320,00 | Dispensa | Alta |
| 13 | Manutenção de computadores e CFTV | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 | Dispensa | Média |
| 14 | Combustível | Média R\$ 3.600,00 | R\$ 43.200,00 | Dispensa | Alta |
| 15 | Gêneros alimentícios e coffee break | Média R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 | Dispensa | Média |
| 16 | Material de expediente | Média R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | Dispensa | Média |
| 17 | Material de limpeza | Média R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 | Dispensa | Média |
| 18 | Material de manutenção predial | Média R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 | Dispensa | Média |
| 19 | Lavagem e manutenção de veículos | Média R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 | Dispensa | Baixa |
| 20 | Locação de veículos | Estimativa mensal R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 | Dispensa | Média |
| 21 | Passagens aéreas institucionais | Evento específico R\$ 7.708,44 | R\$ 20.000,00 | Dispensa | Baixa |
| 22 | Diárias parlamentares e administrativas | Média R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 | Dispensa | Média |
| 23 | Capacitação, congressos e inscrições | Média R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 | Dispensa | Média |
| 24 | Tarifas bancárias | Média R\$ 70,00 | R\$ 840,00 | Dispensa | Baixa |
| 25 | Aquisição de equipamentos de informática | Estimativa anual | R\$ 25.000,00 | Dispensa/Licitação | Média |
| 26 | Aquisição de câmeras e equipamentos CFTV | Estimativa anual | R\$ 15.000,00 | Dispensa | Média |
| 27 | Aquisição de móveis e equipamentos administrativos | Estimativa anual | R\$ 30.000,00 | Dispensa/Licitação | Média |



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



| Nº | OBJETO | BASE MENSAL IDENTIFICADA | ESTIMATIVA ANUAL (12 MESES) | MODALIDADE SUGERIDA | PRIORIDADE |
|----|--|--------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|
| 28 | Serviços gráficos e material institucional | Média R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 | Dispensa | Média |
| 29 | Serviços de filmagem e cobertura institucional | Média R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | Dispensa | Média |
| 30 | Serviços diversos administrativos e operacionais | Reserva técnica anual | R\$ 20.000,00 | Dispensa | Baixa |

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 687.560,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Baraúna/PB poderá sofrer alterações ao longo do exercício financeiro de 2026, considerando eventuais mudanças nas demandas administrativas, disponibilidade orçamentária, necessidade superveniente de contratação ou adequações decorrentes do interesse público.

A execução das contratações previstas neste plano observará rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios constitucionais que regem a administração pública, garantindo legalidade, economicidade, transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O presente documento representa importante instrumento de gestão pública, fortalecendo o planejamento institucional da Câmara Municipal de Baraúna e contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, modernização legislativa e qualidade dos serviços prestados à população.

Baraúna/PB, 15 de JANEIRO de 2026.

JOSE NIVANILDO DA SILVA
SILVA
SOUZA:61933066415

Assinado de forma digital por JOSE NIVANILDO DA SILVA SOUZA:61933066415
Dados: 2026.01.15 13:29:41 -0300

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SETOR ADMINISTRATIVO